



Projeto de Decreto Legislativo Nº 143/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Rodrigo Fogaça Stringhini, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Rodrigo Fogaça Stringhini.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2023

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador PSD

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

Nascido em Osasco, 1980, morador de Carapicuíba a 43 anos e casado, o senhor Rodrigo é um cidadão íntegro e ao longo de sua vida dedicou-se aos estudos, se formando em Direito e cursando também pós-graduação em direito público penal.

Em sua vida profissional, trabalhou na Prefeitura de Carapicuíba por 9 anos, angariando experiências profissionais em diversas áreas, tais como conselho tutelar, habitação e meio ambiente. Atualmente é concursado e desempenhando suas funções com zelo e dedicação no IML onde atende a rota dos Bandeirantes inclusive a cidade de Itapevi.

Por isso, pedimos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que votem favorável à este Projeto de Decreto Legislativo, considerando todo o zelo, dedicação e esforço com que este exemplar cidadão e servidor público vem atuando no IML.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2023

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador PSD

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M82JTW2215ZZU1K1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M82J-TW22-15ZZ-U1K1

